



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.647, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha 2018.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009, e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Senhor Roberto Dionísio Fabiani, representante do Gabinete do Prefeito;
  - b) Senhor Fernando Losado dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
  - c) Senhora Aline Deboni Valmorbidá, representante da Secretaria Municipal de Educação;
  - d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
  - e) Senhor Daulir José da Costa Winkel, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;
  - f) Senhora Jackson Luís Arpini, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - g) Senhor Aldevir Garcia da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;
  - h) Senhor Volnei Jacuniak, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhor Alexandre Zaffari;
- III – Representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar: Capitão Mauri José Bergamo e Tenente Lorival Ribeiro da Silva;
- IV – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhor Enori Chiapariní;
- V – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;
- VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Rafael Martins Ayub;
- VII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Rosângela Spiazzi Truylia;
- VIII – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor André Gasparetto Martinovski;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



- IX – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Pe. Valter Girelli;  
X – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Alexandre Bisognin Lyrio;  
XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;  
XII – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhor Valdecir Dionísio Ril;  
XIII – Representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME: Senhor José da Cruz e Senhora Nair da Silva;  
XIV – Representante da UNIMED Erechim: Senhora Gisele Rigon;  
XV – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim: Senhor Rodrigo André Cechett.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2018.

Erechim/RS, 31 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração